



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREFEITURA DE
JUNQUEIRO

Secretaria Municipal
de Administração

PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

1ª votação
APROVADO
09/11/2022
EM
Marcos Pereira Da Silva
PRESIDENTE
CPF: 407.993.794-68
RG: 666.782-SSP/AL
Sensu Ordinária

Reajusta os valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Junqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam reajustadas, em 3,6% (três vírgula seis por cento) as atuais matrizes de vencimentos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro, conforme expressa o **ANEXO I**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Junqueiro/AL, 26 de outubro de 2022.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

2ª votação
APROVADO
09/11/2022
EM
Marcos Pereira Da Silva
PRESIDENTE
CPF: 407.993.794-68
RG: 666.782-SSP/AL
Sensu Ordinária

13 votados
APROVADO
 EM 09/11/2022
 Marcos Pereira Da Silva
 PRESIDENTE
 CPF: 407.998.794-68
 RG: 666.782-SSP/AL

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO									
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)									
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS									
CLASES									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
V DOUTORADO	6006,98	6247,26	6497,15	6757,04	7027,32	7308,41	7600,75	7904,78	8220,97
IV MESTRADO	5.005,82	5206,05	5414,29	5630,87	5856,10	6090,35	6333,96	6587,32	6850,81
III ESPECIALIZAÇÃO	4.352,89	4527,00	4708,08	4896,41	5092,26	5295,95	5507,79	5728,10	5957,23
II L. PLENA	3.957,17	4115,46	4280,08	4451,28	4629,33	4814,50	5007,08	5207,37	5415,66
I MAGISTÉRIO	2.826,55	2939,61	3057,20	3179,48	3306,66	3438,93	3576,49	3719,55	3868,33

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO									
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)									
JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS									
CLASES									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
V DOUTORADO	4505,24	4685,45	4872,87	5067,78	5270,49	5481,31	5700,56	5928,59	6165,73
IV MESTRADO	3.754,37	3904,54	4060,72	4223,15	4392,08	4567,76	4750,47	4940,49	5138,11
III ESPECIALIZAÇÃO	3.264,67	3395,25	3531,06	3672,30	3819,20	3971,96	4130,84	4296,08	4467,92
II L. PLENA	2.967,88	3086,59	3210,06	3338,46	3472,00	3610,88	3755,31	3905,52	4061,75
I MAGISTÉRIO	2.119,91	2204,71	2292,90	2384,61	2480,00	2579,20	2682,37	2789,66	2901,25

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO									
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)									
JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS									
CLASES									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
V DOUTORADO	3754,37	3904,54	4060,72	4223,15	4392,08	4567,76	4750,47	4940,49	5138,11
IV MESTRADO	3.128,64	3253,78	3383,93	3519,29	3660,06	3806,47	3958,72	4117,07	4281,76
III ESPECIALIZAÇÃO	2.720,55	2829,38	2942,55	3060,25	3182,66	3309,97	3442,37	3580,06	3723,27
II L. PLENA	2.473,23	2572,16	2675,05	2782,05	2893,33	3009,06	3129,43	3254,60	3384,79
I MAGISTÉRIO	1.766,59	1837,26	1910,75	1987,18	2066,66	2149,33	2235,30	2324,72	2417,71

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E O NÍVEL II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

25 votados
APROVADO
 EM 09/11/2022
 Marcos Pereira Da Silva
 PRESIDENTE
 CPF: 407.998.794-68
 RG: 666.782-SSP/AL
 Sessão Extraordinária

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - JUNQUEIRO									
CARGO: PROFESSOR E (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EXTINÇÃO)									
JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS									
CLASSES									
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 06	06 a 09	09 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
V DOUTORADO	3003,49	3123,63	3248,58	3378,52	3513,66	3654,21	3800,38	3952,39	4110,49
IV MESTRADO	2.502,91	2603,03	2707,15	2815,43	2928,05	3045,17	3166,98	3293,66	3425,41
III ESPECIALIZAÇÃO	2.176,44	2263,50	2354,04	2448,20	2546,13	2647,98	2753,90	2864,05	2978,61
II L. PLENA	1.978,59	2057,73	2140,04	2225,64	2314,66	2407,25	2503,54	2603,68	2707,83

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

C *perreira*

1ª votação
APROVADO
 EM 09/11/2022
 Marcos Perreira Da Silva
 PRESIDENTE
 CPF: 407.993.794-68
 RG: 666.782-SSP/AL
Senad Ordinária

2ª votação
APROVADO
 EM 09/11/2022
 Marcos Perreira Da Silva
 PRESIDENTE
 CPF: 407.993.794-68
 RG: 666.782-SSP/AL
Senad Extraordinária